



EDITAL Nº 3, DE 17 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS NO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA – INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020.

SEGUNDA CHAMADA

1. PREÂMBULO

- 1.1 O coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas como aluno especial nas disciplinas do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0080/2017 desta Universidade.
- 1.2 O presente edital foi aprovado pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília, em sua 6ª reunião ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2019.
- 1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica podem ser obtidas no sítio eletrônico: <https://ppee.unb.br>, pelo e-mail: sec@ppee.unb.br, ou pelo telefone: +55 (61) 3107-5597.

2. DEFINIÇÃO



Processo seletivo para pessoas graduadas interessadas em cursar disciplinas isoladas do programa de pós-graduação, sem constituir vínculo com qualquer curso da instituição.

3. REQUISITOS

3.1 Possuir diploma de curso superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins obtido ou convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC).

3.2 Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico de trabalhos científicos, patentes e prêmios de mérito acadêmico.

4. PONTOS FUNDAMENTAIS

4.1 O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono não sendo devolvido o dinheiro investido.

4.2 Os alunos especiais não farão jus a identidade estudantil ou alunos dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante universitário.

4.3 O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.

4.4 Conforme previsto na seção IV, art. 125, inciso IV, do Regimento Geral da UnB, poderá ser aplicado ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência proceder-se-á ao seu desligamento.

4.5 A solicitação de admissão é de periodicidade semestral.



- 4.6 O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, contendo, as respectivas cargas horárias e menções obtidas.
- 4.7 Ao aluno especial que passar à condição de aluno regular, poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos de no máximo três disciplinas cursadas com aprovação, após análise da comissão da unidade acadêmica.
- 4.8 A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu.
- 4.9 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

5. INSCRIÇÃO

Local: Plataforma de inscrições da Pós-Graduação da Universidade de Brasília (<https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php>).

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição, deverão ser enviados, por meio da plataforma, os seguintes documentos em formato .pdf:

- 6.1 RG.
- 6.2 CPF.
- 6.3 Foto 3X4.
- 6.4 Título de Eleitor.
- 6.5 Certidão de Quitação Eleitoral (clique [aqui](#)).
- 6.6 Certificado de reservista (somente para o sexo masculino).
- 6.7 Diploma ou declaração de curso superior (frente e verso).
- 6.8 Histórico escolar de curso superior (frente e verso).
- 6.9 Currículo lattes atualizado.



6.10 Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais).

6.11 Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados ([PDF](#)) ([DOCX](#)).

7. PAGAMENTOS

7.1 O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para a solicitação de matrícula como aluno especial do PPEE será feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

7.2 Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a taxa de inscrição (R\$ 71,00), referente à análise do pedido, **não** significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.

7.3 Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento e o recibo emitido por meio de depósito em envelope.

7.4 Não haverá devolução da taxa de inscrição sob qualquer hipótese.

7.5 A taxa referente à matrícula por disciplina(s) só será cobrada após o resultado da seleção.

7.6 O local para envio dos comprovantes de pagamentos será a Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da UnB (<https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php>).

7.7 Servidores que queiram cursar disciplinas como aluno especial são isentos das taxas, contanto, que enviem a ficha funcional ou o último contracheque como comprovante pela Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da UnB (<https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php>).

7.8 Passo à passo para a emissão da GRU:

- a) Acesse o endereço:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.



- b) No campo “Unidade Gestora” digitar: **154040**; ao teclar para ir ao próximo espaço, o campo “Nome da Unidade” será preenchido automaticamente com FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FUB.
- c) No campo “Gestão” digitar: **15257**.
- d) No campo “Recolhimento Código” digitar: **28838-1**; ao teclar para ir ao próximo espaço, o campo “Descrição do Recolhimento” será preenchido automaticamente com SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISA.
- e) Depois do preenchimento de todos os campos, clicar em avançar.
- f) No campo “Número de Referência” digitar: **4579**.
- g) No campo “Competência” digitar o mês (2 dígitos) e ano atual (4 dígitos).
- h) No campo “Vencimento” digitar o dia (2 dígitos), o mês (2 dígitos) e o ano atual (4 dígitos); O vencimento será o último dia útil para inscrição.
- i) No campo “CNPJ ou CPF do contribuinte” digitar o CPF do depositante (digitar somente números).
- j) No campo “Nome do Contribuinte/Recolhedor” digitar o nome do depositante.
- k) No campo “Valor Principal” digitar o valor a ser pago.
- l) Não preencher os campos: “Descontos/abatimentos”, “Outras deduções”, “Moral/Multa”, Juros/Encargos” e “Outros acréscimos”.
- m) No campo “Valor total” repetir o valor a ser pago.
- n) Em “Selecione uma opção de geração” mantenha a opção .pdf.
- o) Depois do preenchimento de todos os campos, clique em “Emitir GRU”.

7.9 Valores:



Valor da taxa para solicitação de admissão: R\$ 71,00 (setenta e um reais).

Valor da taxa para matrícula **por disciplina**: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) pagos uma vez no semestre. O valor da taxa por disciplina, somente deverá ser paga **APÓS** o resultado da seleção, pois caso se houver o pagamento antecipado e não for selecionado, os valores pagos **NÃO** serão restituídos).

8. OFERTA

Disciplina	Código	Turma	Nº de vagas	Professores	Dias e horários	local
Redes de comunicação	366226	B	15	Georges Daniel Amvame Nzé e Alexandre Solon Nery	Sexta-feira 18:00-19:50 e sábado 08:00-09:50	Sala 03 do LCCC ULEG FT
Metodologia de Pesquisa Científica	394653	B	15	Demétrio Antônio da Silva Filho e William Ferreira Giozza	Sexta-feira 16:00-17:30 e sábado 10:00-11:50	Sala de Aula do Espaço Sérgio Barroso – FT AT31/12
Tópicos em redes de comunicação II	367419	B	20	Rafael Timóteo de Sousa Júnior	Terça e quinta-feira 18:00-19:50	Sala de Aula do Espaço Sérgio Barroso



						- FT AT31/12
--	--	--	--	--	--	-----------------

Atenção → as aulas práticas requerem que o aluno traga um notebook com acesso à rede wireless ←

9. CRONOGRAMA

As datas de realização das etapas do processo seletivo, bem como, das divulgações dos respectivos resultados, constam a seguir:

Datas	Etapa	Horário	Local
12/08 e 13/08/2019	Inscrição	00h00 as 14h00	Plataforma de Inscrição de Pós-Graduação da UnB
14/08/2019	Avaliação	Interna	-
14/08/2019	Resultado	A partir das 14h00	https://ppee.unb.br
15/08 e 16/08/2019	Envio do comprovante de pagamento da(s) disciplina(s)	00h00 as 18h00	Plataforma de Inscrição de Pós-Graduação da UnB

10. AVALIAÇÃO

10.1 Responsáveis: os professores que ofertam as disciplinas.

10.2 Critérios: verificação da “exposição de motivos”; Verificação da situação acadêmica do candidato; Verificação da documentação exigida; Existência de vaga (em caso de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 11.1 a matrícula nas disciplinas pleiteadas será efetivada pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA.
- 11.2 Os dados pessoais do candidato serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno regular.
- 11.3 O sistema incluirá os dados referentes à disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.
- 11.4 A matrícula somente será efetuada mediante o pagamento dos créditos da(s) disciplina(s).
- 11.5 Casos omissos a este edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica.
- 11.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas.

12. LEGISLAÇÃO BÁSICA

- 12.1 Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66.
- 12.2 Resolução CEPE nº 091/2004 de 30/07/2004.
- 12.3 Resolução CEPE nº 003/88.

13. ENDEREÇO

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A Bloco C – Av. L3 Norte,
Asa Norte – Brasília-DF, CEP: 70.904-970.

Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia de Redes,
Laboratório Latitude.

Telefone: +55 (61) 3107-5597.

E-mail: sec@ppee.unb.br.

Site: <https://ppee.unb.br>.

Horário: 09h00 às 17h00.